



**MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DEPARTAMENTO DE APOIO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

I - Descrição da necessidade da contratação

Trata-se da aquisição de materiais e ferramentas para a atividade de pintura, visando atender às necessidades de manutenção das demarcações viárias de orientação de trânsito e de estacionamento na área do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD).

O Hospital Naval Marcílio Dias possui aproximadamente 92.000 m² de área construída e 70.000 m² de área de terreno, dispõe de um prédio principal com 17 pavimentos e 3 subsolos, além de prédios anexos de menor tamanho. Este hospital é, atualmente, a principal Organização Militar Prestadora de Serviços, na área de Saúde, da Marinha do Brasil, com uma estrutura de atendimento de 618 leitos, 54 clínicas, 105 consultórios, 45 salas de procedimentos e 14 centros de cirurgias para executar a missão, dando o apoio médico-hospitalar a todo o seu corpo militar, dependentes e forças amigas. O grande fluxo de usuários que transitam e utilizam as instalações dessa Organização Militar divide-se em militares de bordo, trabalhadores civis e pacientes, que no total somam aproximadamente 8000 usuários por dia.

Ademais, para o funcionamento de uma estrutura dessa proporção, faz-se necessária a utilização de grande quantidade de ferramentas e insumos para realizar demarcações de segurança e orientação que, conforme uso e depreciação, necessitam de eventual manutenção ou, no caso das ferramentas, descarte e substituição, ratificando o relevante papel do objeto deste Processo Licitatório.

Conforme o **Regimento Interno 23-2** do (HNMD), Art.268. no subitem II- Executar as fainas relativas às atividades que dizem respeito às tarefas da Prefeitura (estofamentos, cortinas/películas em janelas, zeladoria, chaveiro, carpintaria, jardinagem, pintura de áreas externas comuns, transporte interno de material da OM, etc.); V - Inspeccionar e determinar à Prefeitura, a manutenção das demarcações viárias de orientação de trânsito e de estacionamento na área do Hospital; VI - Solicitar recursos e coordenar a obtenção de material e equipamentos, bem como de recursos para a execução de melhorias nas instalações destinadas ao Conforto e Esportes da Tripulação.

A fim de possibilitar o cumprimento do determinado no documento supracitado e atender às necessidades mencionadas, é, portanto, imprescindível a aquisição de insumos e ferramentas para a manutenção desse complexo.

II - Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade

Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- Qualidade de matéria-prima e componentes; e
- Compatibilidade e desempenho.

Adotar os critérios de sustentabilidade ambiental, em atendimento à Instrução Normativa nº 01/2010 – SLTI/MP:

Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras permanentes; e

Atender aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos no artigo 18, parágrafo 1º, inciso XII, da lei nº 14.133/21.

Os produtos, no que se refere ao modo de produção – não utilizem trabalho escravo ou infantil e utilizem, no que couber, máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

O HNMD reserva-se o direito de realizar diligências, nos termos artigos . 42, 59, parágrafo 2º juntamente com artigo 64, da lei 14.133/21, bem como das demais legislações cominadas ao objeto da licitação, inclusive para solicitar a apresentação do material com os documentos pertinentes, a fim de esclarecer dúvidas, caso surjam, de modo a verificar a compatibilidade técnica do material ofertado, se necessário.

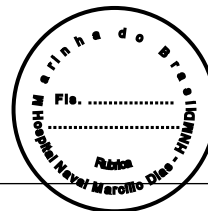
Os requisitos da contratação abrangem o seguinte: Os produtos atenderem às especificações definidas no Termo de Referência; O produto ofertado deverá ter origem em fabricante ou importador registrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras; É de total responsabilidade da contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes com relação a produção do item licitado no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos; A contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação; A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus Artigos 5º, no que couber. A contratada deverá seguir os critérios compatíveis com os padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, conforme disposto no Art. 7º, XI, da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), no que couber. A contratada deverá possuir os seguintes documentos: FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) do Fabricante. Documento de Informação Técnica do Fabricante

A descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução deve ser feita com base na necessidade que a solução deve atender. Esses requisitos devem ser claros, precisos e objetivos, e devem ser capazes de ser medidos. A solução que for escolhida deve ser a que melhor atenda a todos os requisitos, e deve ser a mais sustentável possível.

Aqui estão alguns exemplos de requisitos que podem ser considerados ao descrever os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução:

- **Qualidade:** A solução deve atender aos padrões de qualidade esperados.
- **Desempenho:** A solução deve funcionar de forma eficiente e eficaz.
- **Sustentabilidade:** A solução deve ser ambientalmente responsável.
- **Custo:** A solução deve ser acessível.
- **Manutenção:** A solução deve ser fácil de manter.
- **Garantia:** A solução deve ter uma boa garantia.

Ao considerar esses requisitos, é importante pesar os prós e os contras de cada solução. A solução que for escolhida deve ser a que melhor atenda às necessidades do usuário e seja a mais sustentável possível.



Aqui estão algumas práticas de sustentabilidade que podem ser consideradas ao escolher uma solução:

- **Uso de materiais sustentáveis:** A solução deve ser feita de materiais que são ambientalmente responsáveis.
- **Eficiência energética:** A solução deve ser eficiente em termos energéticos e deve usar pouca energia.
- **Redução de resíduos:** A solução deve produzir poucos resíduos e deve ser fácil de reciclar ou reutilizar.
- **Responsabilidade social:** A solução deve ser produzida de forma socialmente responsável e deve respeitar os direitos dos trabalhadores.

III - Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções

O levantamento de mercado se fez com base no disposto na IN. nº 65 de 07 de julho de 2021:

“Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III - caracterização das fontes consultadas;

IV - série de preços coletados;

V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

(...)

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência

da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.”

1. Os dados do levantamento de mercado constam nos anexos do Estudo Preliminar:

1.1. Pesquisa de preços geral, Anexo I;

A análise comparativa de soluções de mercado visou elencar as alternativas de atendimento à demanda, considerando, além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação.

A observação de aquisições similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, permitiu constatar que aquisição dos materiais pode ser realizada por meio de Pregão Eletrônico SRP. Destaca-se que a quantidade de fornecedores não é restrita, pois existem diversos fornecedores que provêm os materiais pretendidos.

A autorização para adesão é motivada pelas necessidades emergenciais que surgem para as unidades hospitalares, onde a abertura do processo licitatório não é viável, pelo quantitativo a ser licitado, e ainda, pela diversidade dos tratamentos, o material não apresenta periodicidade para aquisição, o que mesmo por Registro de Preço, disporia um esforço operacional “inviável” pelo valor a ser licitado, considerando a força de trabalho disponível em cada unidade de tratamento de saúde pública. Desse modo, promover a adesão implica em redução de custos administrativos com as fases subsequentes da compra e, principalmente, direcionamento das equipes ao atendimento das demais demandas institucionais eventualmente represadas. **Nas solicitações por preço global de grupo de itens, somente será admitida aquisição da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame.**

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

A Seção de Apoio do Hospital Naval Marcílio Dias é responsável pela manutenção desse nosocômio.

Diante do exposto, a aquisição dos insumos e ferramentas listados no instrumento convocatório torna-se imprescindível para o cumprimento das demandas supracitadas.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

A Seção de Apoio atende, atualmente, à Unidade de Tratamento Intensivo (UTI), Unidade de Tratamento



de Queimados (UTQ), Unidade Coronariana (UC), Unidade para Pacientes Graves (UPG), Serviço de Atendimento de Emergência (SAE), 60 (sessenta) Clínicas/Serviços, Instituto de Pesquisas Biomédicas (IPB), Setor de Doenças Infecciosas e Parasitárias (DIP), Garagem de Viaturas, CRECHE, e Escola de Saúde.

Assim, justifica-se o quantitativo exigido no Termo de Referência, devido à extensão da área de atendimento, todo complexo hospitalar do Hospital Naval Marcílio Dias.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

A pesquisa de preços seguirá as diretrizes veiculadas na IN nº 65/2021 da SEGES. Assim foram utilizadas, como metodologia para obtenção do preço de referência para a aquisição, a média dos preços “uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam uma forma mais robusta os preços praticados no mercado” (TCU Acórdão 3068/2010). Assim dos valores obtidos na pesquisa de preços, do cálculo incidente sobre um conjunto de no mínimo três ou mais preços, oriundos dos parâmetros adotados, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Dos parâmetros para as estimativas de preços foram obtidas pelo portal de compras governamentais pela consulta ao Painel de Preços, com referenciais na planilha de pesquisa de preço, e ainda por consulta a fornecedores do ramo de atividade, para obtenção dos valores praticados no mercado.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável;

Os itens serão agrupados, pela possibilidade de contratação simultâneas, conforme finalidade e utilização. Uma vez que os mesmos em avulso podem gerar desinteresse por parte dos licitantes, devido ao custo, proporcionando assim um retrabalho e uma perda de eficiência na contratação. Diante ao exposto, com o agrupamento de todos itens, os fornecedores desse segmento são capazes de atender as demandas, recepcionando assim os princípios da eficiência, economicidade, e vantajosidade para Administração.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não há no âmbito deste Hospital contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da aquisição em referência.

IX - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;

A presente compra converge com a Missão do Hospital Naval Marcílio Dias: Contribuir para a eficácia do Sistema de Saúde da Marinha, permitindo que o HNMD tenha mais eficiência e capacidade de produção/atendimento, gerando assim maior economicidade e melhoria na segurança do paciente. Com fulcro no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, incluído pelo Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 1.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR).

X - Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

Os bens/materiais a serem utilizados por ora na execução do objeto deverão ser, no todo ou em parte, por material atóxico, biodegradável, bem como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Na entrega dos materiais, estes deverão ser acondicionados, se possível, em embalagens compostas por materiais recicláveis. Efetuar logística reversa e o descarte correto dos materiais recicláveis, quando tais serviços estiverem disponíveis, auxiliando na preservação do meio ambiente. A CONTRATADA deverá seguir, no que couber, as diretrizes VI - Solicitar recursos e coordenar a obtenção de material e equipamentos, bem como de recursos para a execução de melhorias nas instalações destinadas ao Conforto e Esportes da Tripulação; de sustentabilidade constantes no art. 4º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, de rol meramente exemplificativo, podendo a CONTRATADA adotar outros critérios que garantam a sustentabilidade.

Para isso, a “seleção” pela proposta mais vantajosa, dar-se-á com a competitividade entre os interessados que atendam aos requisitos e especificações necessárias e, assim, proporcionar desenvolvimento econômico e social para região pela possibilidade de aproveitamento de recursos humanos necessários até a efetiva entrega do material.

XI - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização;

Não haverá necessidade de adequação da estrutura física da seção para recebimento dos materiais

XII - Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento;

A contratação observará em todas as fases as orientações e normas voltadas à sustentabilidade ambiental. Dentre as recomendações, o planejamento para contratação observará os critérios elencados na IN nº 01/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação;

Assim, considerando os elementos obtidos neste instrumento, avalia-se como **VIÁVEL** a presente Compra.

Rio de Janeiro, RJ, de setembro de 2023.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação.

“Declaro que estou ciente da designação, por meio de Portaria, para compor a Equipe de Planejamento de Contratação para Departamento de Apoio, bem como da indicação como Fiscal e Fiscal Substituto para esta Aquisição à qual participei da elaboração do ETP.”

FÁBIO DA SILVA BARROS
Segundo- Tenente (AA)
Encarregado da Divisão de Serviços Gerais
Fiscal

ERICK GOMES CAMPOS
2º SG-MR
Ajudante da Divisão de Serviços Gerais
Fiscal

Ato de aprovação

PAULO HENRIQUE DIAS VEIGA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesa